

## Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

### REQUERIMENTO N°. 496/2017

"Requer ao Presidente do Poder Legislativo que sejam convocadas as empresas DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, Serveng-Civilsan S/A e Construtora Queiroz Galvão para prestarem esclarecimentos à esta Casa de Leis".

#### Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31°, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do PoderExecutivo Municipal, na forma da lei.";

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37°, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...";

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º**"Constituem** condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

**Considerando** que o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A é uma sociedade de economia mista brasileira, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, cujo objetivo é construir, operar, manter e administrar rodovias e terminais intermodais, alguns deles através de remuneração por meio de praças de pedágio;

**Considerando** que há relatos que oDERSA, empreendedor do projeto, tem feito reuniões com moradores sem que o Poder Legislativo Municipal tenha sido sequer avisado ou convidado;



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

**Considerando** que também são responsáveis, na categoria de EXECUÇÃO DAS OBRAS, as empresas:Serveng-Civilsan S/A e Construtora Queiroz Galvão.

Considerando que diversos casos têm sido relatados cotidianamente pelos moradores das áreas de impacto do empreendimento nos bairros onde haverá alça de acesso, cito, Jaraguá, Morro do Abrigo e Olaria, que reportam prejuízos consideráveis aos seus imóveis, muitos dos quais desvalorizados, rachaduras nas paredes, ruas esburacadas e enlameadas, e, abalo na estrutura física e vazamentos ocorridos em função das fissuras. Não fosse suficiente os problemas citados anteriormente, há relatos impactantes de doenças respiratórias e psicológicas advindas depois do início dessas obras;

**Considerando** que nesta reunião, realizada no dia 26/09 no bairro da Topolândia, intencionalmente agendada no mesmo dia e horário da Sessão Plenária desta Casa de Leis, pois com isso, os vereadores ficariam impossibilitados de participar;

**Considerando** que confeccionada uma Lista de Presença, porém não foi lavrada uma ATA com as solicitações dos moradores. De sorte que o que ali foi dito pelos moradores se perdeu, tendo ficado restrito a memória dos profissionais representantes do Dersa encarregados de produzir um Relatório, sobre o qual não se sabe se constarão efetivamente tudo o que ali foi dito pelos moradores;

Considerando que com base em tudo o que temos visto, seja por relatos dos moradores, fotos tiradas pelos mesmos e nos enviadas, matérias jornalísticas, entrevistas produzidas pelas Emissoras de Rádio e postagens espontâneas em redes sociais, e, principalmente, sobre tudo o que foi dito pessoalmente pelos moradores na última reunião com assistentes sociais representantes do Dersa no bairro da Topolândia, resta provado que o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMAfoi mal elaborado, subdimensionado, logo, tendo sido avaliado tanto sobre os possíveis impactos quanto em relação às medidas mitigadoras do empreendimento Contorno Sul de São Sebastião;

**Considerando** que no início das obras do Contorno Sul foram acordadas algumas contrapartidas, dentre elas: **Construção do Posto de Saúde** e **Centro de Zoonoses** no bairro Jaraguá, pois esses próprios públicos estão na área a ser ocupada pela rodovia.

**Considerando** que os pilares estão sendo construídos no terreno da Unidade de Saúde, trazendo transtornos tanto aos funcionários quanto aos mais de 100 pacientes atendidos diariamente, devido o avanço das obras. Porém até a



### Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

presente data, as obras das unidades não foram concluídas e tem previsão de entrega apenas para meados de 2018.

Considerando finalmente que desde as primeiras reuniões realizadas em meados de 2010, sobre o projeto da ampliação da Rodovia dos Tamoios e do Contorno no Litoral Norte, os vereadores apresentaram inúmeros requerimentos, ofícios e pedidos de informações direcionados à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A e à Secretaria Estadual dos Transportes de São Paulo, porém esses órgãos sequer responderam as solicitações, o que em médio prazo, trouxe os problemas no patamar em que se encontram hoje. Esses pedidos, elaborados por inúmeros vereadores, na atual e ultimas legislaturas, já apontavam, na época, problemas de impacto no entorno das obras, nas residências, vias públicas e prédios públicos afetados, porém os questionamentos e solicitações não foram sequer respondidos.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, CONVOCAR PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, as empresas DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, Serveng-Civilsan S/A e Construtora Queiroz Galvão, à esta Casa de Leis e à população sebastianense sobre as obras do Contorno Sul no que tange município de São Sebastião, bem como nas contrapartidas sociais, indenizações, desapropriações e o transtorno que esta obra vem causando aos moradores, comerciantes e turistas de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 28 de setembro de 2017.

> ELIAS RODRIGUES DE JESUS VEREADOR

> > ERNANE PRIMAZZI VEREADOR

CMSS EL/MFS